



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Assembleia da República, 10 de junho de 2019

Exmo. Senhor Presidente

da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar ocorrido em Tancos

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem apresentar algumas propostas de alteração e novas propostas às CONCLUSÕES e RECOMENDAÇÕES do “Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as consequências e responsabilidades políticas do furto do material militar em Tancos”.

CONCLUSÕES

1- OS ATOS PRÉVIOS AO FURTO DE TANCOS

(...)

g) Apurou que só em 2016 o Chefe do Estado Maior do Exército iniciou o processo de reabilitação dos paióis e que essa preocupação foi acompanhada com decisões, **em junho de 2017**, por parte do Ministério da Defesa Nacional;

(...)

l) Apurou que, não obstante serem conhecidas as lacunas e deficiências envolvendo os PNT, uma infraestrutura de elevada sensibilidade militar em termos de segurança, nenhum contrato foi assinado para a implementação do Projeto SICAVE (Sistema Integrado de Controlo de Acessos e Vigilância Eletrónica) nos PNT, ao contrário do que sucedeu noutras unidades do exército, a partir de 2015.

(...)

3- O COMPORTAMENTO NO ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO NOS MESES SEGUINTE

(...)

b) Eliminar;

(...)

(j) Apurou que essa realidade se transportava para a estrutura militar e que **as situações mais nítidas resultaram da reação ao caso da discriminação por orientação sexual no Colégio Militar** e à investigação criteriosa às “Mortes em Treino de Comandos”;

4 - DA SEGURANÇA DO ESTADO

(...)

c) Apurou que o material de guerra furtado, mesmo **tendo em conta que uma parte se encontrava obsoleto, o grau de letalidade seria elevado, caso fosse utilizado;**

(...)

5 - O COMPORTAMENTO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

(...)

d) Apurou que **esta situação conduziu ao descontentamento por parte da PJM, levando o seu diretor a não aceitar essa determinação;**

(...)

f) Apurou que a partir desse momento a PJM manteve uma investigação **ilegal** paralela, com número próprio, passando a afetar recursos a essa mesma investigação sem que a PJ e o Ministério Público tivessem cabal conhecimento;

(...)

k) Apurou que o Ministério da Defesa Nacional também não tomou qualquer iniciativa condenando a ação ilegal por parte da PJM;

l) Apurou que, não obstante a formação e as competências da PJM como órgão de polícia criminal na área militar, a PJ pode perfeitamente desempenhar todas as funções de investigação de crimes de natureza estritamente militares.

6 – A RECUPERAÇÃO DAS MUNIÇÕES

a) A CPI apurou que a PJM, com conjunto com a GNR de Loulé, promoveu contactos com informadores, **à revelia da PJ e do Ministério Público**, no sentido da entrega do material furtado;

(...)

e) Apurou que a localização e a forma de depósito do material foram combinadas com a direção da PJM **e com o Núcleo de Investigação Criminal da GNR de Loulé**;

(...)

k) **Eliminar a expressão “por três vezes”;**

(...)

m) Apurou que o Diretor da PJM e o Major Vasco Brazão entregaram, em encontro informal, uma fita do tempo e um **documento sem timbre, sem data e sem assinatura** ao Chefe de Gabinete do MND onde se indicava **[eliminar de “forma sumária”]** o procedimento de recuperação **encenada do material de guerra; [eliminar o resto até final da alínea].**

n) **Eliminar toda a alínea;**

o) Apurou que o Ministro da Defesa teve conhecimento, **através do seu Chefe de Gabinete, do tal “documento”, ou de alguns elementos do mesmo, tendo-o desvalorizado, revelando assim uma certa incúria ao não lhe dar a importância devida;**

p) Apurou que, **[eliminar “de todo o modo”]** os documentos entregues não eram oficiais, **[eliminar “não deram entrada no MDN”]** não era indicado o seu autor, antes tendo o **tal documento sem timbre, sem data e sem assinatura** sido apresentado como “guião para a reunião” referida em m); **[eliminar o restante da alínea].**

7 – RESPONSABILIDADES GOVERNATIVAS

(...)

c) Apurou que **não ficou provado que, em algum momento**, se verificou qualquer interferência política na ação do Exército ou na atividade da PJM;

(...)

f) **Eliminar toda a alínea;**

g) **Eliminar toda a alínea;**

h) (...)

Nova alínea a seguir à alínea h): Apurou que, não obstante o MDN ter conhecimento dos factos descritos em h), não tomou qualquer medida para um cabal esclarecimento da situação;

(...)

l) Apurou que o Senhor Primeiro-Ministro só teve conhecimento, em 12 de outubro de 2018, através do seu Chefe de Gabinete, do “**documento sem timbre, sem data e sem assinatura**” que havia sido entregue ao Chefe de Gabinete do MDN;

RECOMENDAÇÕES

A – AO NÍVEL DAS CHEFIAS MILITARES

(...)

4. Eliminar a expressão “**... e seguidos sem contestação...**”.

5. O Parlamento exorta os Ramos a terem presente o princípio basilar da alocação dos RH às mais relevantes funções de segurança, **reportando ao poder hierárquico superior militar e político sempre que a falta de efetivos coloque em causa essa mesma segurança.**

E – AO NÍVEL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR

A Assembleia da República recomenda ao Governo que pondere a extinção da Polícia Judiciária Militar, passando todas as suas funções e competências, no âmbito de polícia de investigação criminal, para a alçada da Polícia Judiciária.

(...)

F – AO NÍVEL DAS ESTRUTURAS DAS FORÇAS ARMADAS E DE TOPO DAS ADMINISTRAÇÕES [acrescentar no título “FORÇAS ARMADAS”]

A Assembleia da República considera que deve ser reforçada a democraticidade interna ao nível de todas as estruturas do Exército e dos outros Ramos das Forças Armadas, incluindo ao nível das chefias e de outras entidades, atualizando e modernizando normas e processos que se encontrem desadequados e contrários aos valores democráticos.

O deputado

João Vasconcelos